



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

DECRETO LEGISLATIVO 16/2022

*Concede o Título de Cidadão de
Olinda ao Sr. FÁBIO ALMIR DE
ARAÚJO.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. FÁBIO ALMIR DE ARAÚJO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de Outubro de 2022.


SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente